



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

PSICOPEDAGOGO: realizar intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; realizar o diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de Psicopedagogia; proceder à utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; fornecer apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; realizar a supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; realizar a direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos; realizar a projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato nas escolas; participar da análise dos programas da Instituição; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, além de unidades móveis e domicílios; integrar a equipe de saúde da família; realizar visitas domiciliares; prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de enfermeiro; assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos; bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe da Saúde da Família no tocante à saúde bucal; instrumentalizar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; executar outras tarefas correlatas.

Id:09FED87951EAE09A



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - CPL/PMMA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)

CONTRATADA: CONSTRUTORA FORTTE LTDA, (CNPJ nº 44.661.816/0001-60)

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Antônio Almeida/PI, nos termos do convênio nº 635604/2022 com a CODEVASF, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Marcelo Tofedo Laurini
Prefeito Municipal

Id:0E28A8E26A88E214



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros para Cantina e Cope e Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, em favor das empresas:

- **GOMES VAREJAO E ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.626.216/0001-80, com proposta para o Lote I – Material de Higiene e Limpeza de R\$ 20.136,10 (vinte mil cento e trinta reais e dez centavos) e para o Lote III – Material de Expediente de R\$ 9.403,50 (nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); e;
- **ANTÔNIO LAURO DA SILVA - ME** “Comercial Central”, inscrita no CNPJ nº 11.061.005/0001-55, com proposta no valor global para o Lote II – Gêneros para Cantina e Cope de R\$ 22.029,05 (vinte e dois mil vinte e nove reais e cinco centavos), aceitando o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender às exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 005/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ao contínuo seja encaminhado à adjudicatária e fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constantes, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ao contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:0CC5636A0CFEE215



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilust. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GOMES VAREJAO E ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.626.216/0001-80, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 24, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO RODRIGUES GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.376, expedida pelo SSP-PI, e CPF nº 022.586.104-60, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a fornecimento de Lote I – Material de Higiene e Limpeza e Lote III – Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e oportunidade.

VALOR: R\$ 29.533,60 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 – REPASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de junho de 2025.



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

PSICOPEDAGOGO: realizar intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; realizar o diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; proceder à utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; fornecer apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; realizar a supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; realizar a direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos; realizar a projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; participar de fechamentos de avaliações para decisões de entrada, matrícula e permanência do candidato nas escolas; participar da análise dos programas da instituição; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, além de unidades móveis e domiciliares; integrar a equipe de saúde da família; realizar visitas domiciliares; prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de enfermeiro; assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades assistenciais integradas à saúde individual e de grupos específicos; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe da Saúde da Família no tocante à saúde bucal; instrumentalizar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; executar outras tarefas correlatas.

Id:09FED87951EAE09A



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - CPL/PMAA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)

CONTRATADA: CONSTRUTORA FORTTE LTDA, (CNPJ nº 44.661.816/0001-60)

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Antônio Almeida/PI, nos termos do convênio nº 635604/2022 com a CODEVASF, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Marcelo Toledo Laurini
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Id:0E28A8E26A88E214

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros para Cantina e Copa e Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor das empresas:

- GOMES VAREJAO E ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.626.216/0001-80, com proposta para o Lote I – Material de Higiene e Limpeza de R\$ 20.130,10 (vinte mil cento e trinta reais e dez centavos) e para o Lote III – Material de Expediente de R\$ 9.403,50 (nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); e;
- ANTÔNIO LAURO DA SILVA - ME "Comercial Central"**, inscrita no CNPJ nº 11.001.005/0001-55, com proposta no valor global para o Lote II – Gêneros para Cantina e Copa de R\$ 22.029,05 (vinte e dois mil vinte e nove reais e cinco centavos), aceitando o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 005/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato continuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato continuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:0CC5636A0CFEE215



CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmo. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GOMES VAREJAO E ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.626.216/0001-80, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 24, Centro, em Lagoa do Barro/PI, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO RODRIGUES GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.376, expedida pelo SSP-PI, e CPF nº 022.586.104-60, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a fornecimento de Lote I – Material de Higiene e Limpeza e Lote III – Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

VALOR: R\$ 29.533,60 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - RERASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de junho de 2025.

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Id:13B5BEC3E0B0E218



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – CMLB
Processo Administrativo Nº 014/2025 – CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu ltmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANTÔNIO LAURO DA SILVA - ME "Comercial Central", inscrita no CNPJ nº 11.001.005/0001-55, com sede na Praça Nossa Senhora Rainha dos Anjos, nº 22 - Centro, em Lagoa do Barro do Piauí, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LAURO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 040292095623, e CPF nº 309.061.563-00, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 014/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a fornecimento de Lote I – Gêneros para Cantina e Copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
VALOR: R\$ 22.029,05 (vinte e dois mil e nove reais e cinco centavos)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de junho de 2025.

Id:0471C297DBC2E1E2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 015/2025 – CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 006/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- GUSTAVO L DE SOUSA "Wolfs Assessoria & Consultoria", inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Edital de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 006/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara



Id:1519043C3E3AE1EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 - CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

"JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa, que após ser discutido e analisado, faz saber que o **Plenário Aprobou as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023 e o Senhor Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023, do Gestor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, DE ACORDO com o Parecer Prévio nº 008/2025-SPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 06 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eliana Maria Bezerra de Sá
Vereadora Presidente da C.F.O

Washington Luis de Brito
Vereador Relator C.F.O

Everaldo Felipe de Sousa
Vereador Membro C.F.O

Promulgado nesta data Publicação
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões
em 06 de junho de 2025
Presidente da Câmara

06 de junho de 2025
Presidente da Câmara

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:13B5BEC3E0B0E218



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu ltr. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANTÔNIO LAURO DA SILVA - ME "Comercial Central", inscrita no CNPJ nº 11.001.005/0001-55, com sede na Praça Nossa Senhora Rainha dos Anjos, nº 22 - Centro, em Lagoa do Barro/PI, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LAURO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 040292095623, e CPF nº 309.061.563-00, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 014/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a fornecimento de Leite I - Gêneros para Cantina e Cope, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
VALOR: R\$ 22.029,05 (vinte e dois mil vinte e nove reais e cinco centavos)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de junho de 2025.

Id:0471C297DBC2E1E2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 015/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- GUSTAVO L. DE SOUSA "Wells Assessoria & Consultoria", inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Anexo de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 005/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações neste contrato, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:05D50810394CE1E1



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 015/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 006/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu ltr. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa GUSTAVO L. DE SOUSA "Wells Assessoria & Consultoria", inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, com endereço à Rua Maranhão, 122 - Bairro: Alto Bela Vista - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, por seu titular o Sr. GUSTAVO LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.***.312/SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.738.***-05, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 015/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 006/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços para a realização de cursos de capacitação destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 03 (três) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de junho de 2025.

Id:1519043C3E3AE1EF



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 378 - CRP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
E-mail: camamunicipalpi@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

"JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno deste Casa, que após ser discutido e analisado, faz saber que o Plenário Aprovou as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023 e o Senhor Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023, do Gestor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, DE ACORDO com o Parecer Prévio nº 005/2025-BPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 06 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elana Maria Bezerra de Sá
Vereadora Presidente da C.F.O.
Washington Luis de Brito
Vereador Relator C.F.O.
Everardo Felipe de Sousa
Vereador Membro C.F.O.

Promulgado nesta Jure Fúliche-ss
Registre-se e cumpra-se Sala dos Sócios

em 06.1.06.1.2025
Francisco José Bezerra
Presidente da Câmara

em 06.06.2025
Francisco José Bezerra
Presidente da Câmara